



O NASCER DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL: SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA UMA CIDADANIA (IN) ATIVA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Gabriela Parode Buzetto¹

Em uma sociedade, sua cultura e seu comportamento social e político é reflexo da sua história. No Brasil, a colonização, a independência e o nascimento da república constituíram as características dos cidadãos brasileiros e sua relação com a Cidadania Ativa. No contexto atual, verifica-se uma busca incessante das instituições democráticas para que o regime político brasileiro permaneça vivo e sólido. Por óbvio, que uma participação ativa e eficiente do povo acarretaria melhorias para o Estado Democrático de Direito. Contudo, existem explicações para que os brasileiros tenham um perfil de afastamento de seus deveres como cidadão, bem como uma ausência de participação na política do país, pelo contrário, obtendo um certo sentimento de repulsa, denominado por muitos autores como apolítico.

Diante deste cenário, a presente pesquisa busca trazer as consequências que o cenário histórico e social da Proclamação da República e a falha de uma construção de identidade nacional trouxeram para a ausência de uma participação política e democrática dos brasileiros sua falta de cidadania. Para isso, o primeiro objetivo é apresentar qual era o contexto social e histórico da época em que a Proclamação da República ocorreu e qual foi a reação do povo perante a notícia, posteriormente, a elencar os motivos para que não se tenha realmente uma identidade nacional. Em segundo momento, trazer as consequências destas questões para cidadania brasileira.

Para tanto, utilizou-se do método de abordagem hipotético-dedutivo, na medida que já parte de uma ideia determinada, para que, então, seja possível estabelecer a sua real efetividade. Tal seja a consequência do contexto histórico e social da Proclamação da República e falha de criação de uma identidade nacional ao logo dos tempos para uma cidadania ativa dos brasileiros. O método

¹ Graduada em Direito pela Universidade Franciscana. Mestranda em Direito na Universidade de Santa Cruz do Sul. E-mail: gparode@gmail.com



de procedimento foram o monográfico, em razão da necessidade de examinar obras literárias, como livros, artigos científicos e o histórico, uma vez que a análise de acontecimento históricos do Brasil foram importantes para compreender o contexto social, político e histórico da época da Proclamação da República. As técnicas de pesquisa empregadas foram a bibliográfica e documental, em razão da análise de obras doutrinárias, artigos publicados, bem como a utilização de fontes primárias tal quais jornais e revistas.

A primeira constituinte brasileira foi regida sob a influência da Inglaterra, complementada pelas ideias do liberalismo francês pós-revolucionário. O constitucionalismo exigia a presença de um governo representativo baseado no voto dos cidadãos e na separação dos poderes políticos. A constituição de 1824 estabeleceu os três poderes tradicionais (Executivo, Legislativo e Judiciário), contudo, com os resíduos da monarquia criou-se um quarto poder: o Moderador. Este último era de competência privativa do moderador. Diante deste poder, o Imperador poderia nomear, livremente, Ministros do Estado, independente da aprovação do Legislativo (CARVALHO, 2002, p.29).

No entanto, o mais importante a ser estudado é que esta Constituição regulou os direitos políticos e definiu quem teria direito a votar e ser votado no Brasil. Nascia neste momento a cidadania brasileira, a qual será discorrida durante este trabalho.

José Murilo de Carvalho explica:

Podiam votar todos os homens de 25 anos ou mais que tivessem renda mínima de 100 mil-réis. Todos os cidadãos qualificados eram obrigados a votar. As mulheres não votavam e os escravos, naturalmente, não eram considerados cidadãos. Os libertos podiam votar na eleição primária. A limitação de idade comportava exceções. O limite caía para 21 anos no caso dos chefes de família, dos oficiais militares, bacharéis, clérigos, empregados públicos, em geral de todos os que tivessem independência econômica. A limitação de renda era de pouca importância. A maioria da população trabalhadora ganhava mais de 100 mil-réis. O critério de renda não excluía a população pobre do direito do voto. Dados de um município do interior da província de Minas Gerais, de 1876, mostram que os proprietários rurais representavam 24% dos votantes. O resto era composto de trabalhadores rurais, artesãos, empregados públicos e alguns poucos liberais. (2002, p.30).



No que tange os percentuais de votantes da Primeira República, discorre Carvalho:

Na primeira eleição popular para a presidência da República, em 1894, votaram 2,2% da população. Na última eleição presidencial da Primeira República, em 1930, quando o voto universal, inclusive o feminino, já foram adotados pela maioria dos países europeus, votaram no Brasil 5,6% da população. Nem mesmo o período de grandes reformas inaugurado em 1930 foi capaz de superar os números de 1872. Somente na eleição presidencial de 1945 é que compareceram 13,4% dos brasileiros, número ligeiramente superior ao de 1872 (2002, p. 40).

Observa-se que os primeiros anos da República Brasileira não foram de grandes entusiasmos enquanto a participação da população, no seu direito mínimo, que é o voto. Há 77 anos, apenas 13,4% dos brasileiros votaram nas eleições presidenciais, este período pode parecer longo, contudo, para a construção de uma Democracia sólida se mostra extremamente curto e acarreta consequências no cenário atual.

Na continuidade da análise de Carvalho denota-se uma participação pequena da capital do Brasil na época, o Rio de Janeiro. Em 1890, a cidade tinha 500 mil habitantes, e pelo menos metade deles eram alfabetizados. Mesmo assim, nas eleições de 1894, apenas 7.857 pessoas, 1,3% da população, votaram nas eleições nacionais. Em 1910, houve um declínio para 0,9% da população. Em paralelo a este fato, a cidade de Nova York, em 1888, teve uma participação de 88% da população adulta masculina nas eleições (2002, p. 40).

No que já fora exposto é possível observar que a visão do voto como um direito e como uma forma de participação política é quase nula. Não se pode afirmar com veemência o sentimento dos cidadãos da época, mas pode analisar as características daquela sociedade.

Ademais, é denotada uma inexistência da percepção de cidadão, ou seja, sujeito que é membro de um Estado, e tem seus direitos e deveres. Para Carvalho, a cidadania é uma concepção ampla que inclui todas as modalidades possíveis da relação entre os cidadãos, governos e instituições do Estado. Também práticas sociais na esfera pública (2017, p. 11).



E ao analisar a construção da identidade nacional, a de se observar a influência do Brasil Colônia. Como bem destaca Emília Viotti da Costa antes da independência era mais forte os laços das várias províncias com a Europa do que entre si (1998, p. 135). Em suma, faltava uma identidade que unisse todo o território nacional. Todos os movimentos revolucionários anteriores à independência tinham caráter regional, como a Inconfidência Mineira, Conjura Baiana, Guerra dos Farrapos (no Rio Grande do Sul). Apenas a Revolução Pernambucana de 1817 conseguiu estender-se ao Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba (COSTA, 1998).

Contudo, a unidade territorial seria mantida, após a independência em virtude da necessidade de manter o território íntegro, não por uma forte ideal nacionalista. Ademais, o único nacionalismo que unia os brasileiros eram o sentimento de um antiportuguesismo generalizado:

O nacionalismo brasileiro manifestava-se sobretudo sob a forma de um antiportuguesismo generalizado. Apesar de elementos de origem portuguesa participarem dos movimentos revolucionários, a maioria dos que aderiram a esses movimentos era de origem brasileira. Não raro as hostilidades contra Portugal marcaram o aspecto de uma luta racial entre os “mestiços” e os “branquinhos do reino” (COSTA, 1998, p. 35).

No entanto, apesar de haver um sentimento na sociedade contra os Portugueses, não houve mudanças radicais no cenário sociopolítico brasileiro após a independência. A herança colonial era mais negativa. O processo de independência envolveu conflitos muito limitados em comparação aos outros países da América Latina. A independência do Brasil foi relativamente pacífica, o conflito militar limitou-se apenas algumas províncias e em com ideais regionais, como abordado anteriormente (CARVALHO, 2002, p. 25-26).

Diante dos breves apontamentos colhidos durante a pesquisa, denota-se primeiramente que a independência do Brasil sobreveio em cima de um sentimento antiportuguesismo, não de um sentimento nacionalista. Ainda se deslumbra que as lutas sociais que foram vistas, eram regionalizadas, não havia uma união de todos.



Após a independência e a Proclamação da República, se criou elementos que constituem hoje a identidade nacional, tal como o hino, a bandeira e elementos culturais (futebol, samba, culinária). No obstante, ao se analisar, também se verifica que estes sentimentos são diversos em cada estado e falta um sentimento de união de toda a nação.

Quanto ao contexto histórico da criação da república, observa-se uma falta de cidadania ativa desde sua proclamação, inclusive, o seu movimento de proclamação, não popular e sim elitista e militar. Ponto que contribui para o que se verifica atualmente. Uma falta de um sentimento de pertencimento de uma nação e, por isso, uma ausência de cidadania e ideais republicanos nos brasileiros. E assim sendo, perde o Estado Democrático de Direito, pois não a democracia, sem a participação ativa popular.

Palavras-chaves: Cidadania, Democracia, Identidade Nacional, Proclamação da República

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **O pecado original da república**: Debate, personagens e eventos para compreender o Brasil. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2017

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. 3º ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.